



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: Projeto de Lei nº 025/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000.00 e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relator: Cícero dos Santos Silva

I) RELATÓRIO:

Compete à Comissão de finanças e orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e propostas orçamentárias, analisá-los de forma a não gerar prejuízo a máquina pública, dentre outras atribuições, é o que se faz.

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 025/2020, que trata da presente ação que visa abrir o respectivo crédito adicional suplementar.

A assessoria jurídica se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, bem como, sobre a notória legalidade que a demanda agrega.

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final se manifestou favoravelmente a demanda.

O Vereador relator juntamente com os demais membros efetuaram os respectivos estudos no campo orçamentário sobre a pertinência da matéria.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após meticulosa análise, se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise em face a legalidade, abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concernentes assinaturas.

III) VOTO DA COMISSÃO:

A Comissão de finanças e orçamento, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

aprovação do mencionado **PROJETO**, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cícero dos Santos Silva
Presidente e relator


Rosiclêa Heinzen Colombo
Vice-Presidente


Milton Soares
Membro